



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVA O DIREITO DE CONCORRER PELA COTA (RESERVA DE VAGA) – SELEÇÃO 2025/1 PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM METODOLOGIA DE ENSINO DA DANÇA CLÁSSICA.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUA DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 198/2024-DOU, de 11 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1 Divulgar, no ANEXO I, o Resultado preliminar da documentação que comprova o direito de concorrer pela cota (reserva de vaga), conforme visto no item 9.5 do EDITAL Nº 1/2025 DGBR/RIFB/IFBRASILIA, de 21 de janeiro de 2025.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da documentação que comprova o direito de concorrer pela cota (reserva de vaga) usando o ANEXO II para tal requisição.

2.2. A interposição de recurso acontecerá pelo e-mail: **processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br**, dia **12 de fevereiro de 2025**. Os e-mails devem ser enviados até às 18H do dia 12/02/2025.

2.3. Não será admitida a apresentação ou o acréscimo de novos documentos durante a fase recursal.

3. ETAPAS E RESULTADO FINAL

3.1. Como os quantitativos de candidatas (os) habilitadas (os) e de candidatas (os) que comprovaram o direito de concorrer para vaga de cota foram menores do que o nº de vagas, não haverá, no âmbito deste processo seletivo, a verificação complementar da autodeclaração.

3.2 Os candidatos considerados aptos na etapa de habilitação de documentos estão aprovados no processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 1/2025 DGBR/RIFB/IFBRASILIA e terão a matrícula efetivada.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço do *Campus Brasília* é:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70860-100	E-mail: registroacademicobrasilia@ifb.edu.br

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do contato indicado na tabela acima, em horário comercial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4.3. É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo *Campus Brasília* e pela Direção Geral do Campus Brasília.

4.6. ANEXOS:

4.6.1. ANEXO I: Resultado Preliminar da documentação que comprova o direito de concorrer pela cota (reserva de vaga) – Especialização em Metodologia de Ensino da Dança Clássica;

4.6.2. ANEXO II: Formulário para Interposição de Recursos.

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 2025.

Original Assinado

Patrícia Albuquerque de Lima

Diretora-Geral Substituta do Campus Brasília

Portaria RIFB nº 793, de 10/10/2024, DOU nº 198, de 11/10/2024, Seção 2, Página 16

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVA O DIREITO DE CONCORRER PELA VAGA DE COTA			
NOME	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO
ALBA CRISTINA DE QUEIROZ DUTRA SILVA QUEIROZ DUTRA SILVA	714023*****	PCD	não enviou a documentação
ANA CAROLINA FONSECA MUNIZ	014852*****	PPI	não enviou a documentação
ANA KATARINA DE MOURA NEVES	079777*****	PPI	não enviou a documentação
ANALIA RICARDA DA SILVA RICARDA DA SILVA	283064*****	PPI	não enviou a documentação
CARLOS DIEGO DE ARAUJO COSTA DIEGO ARAUJO COSTA	023769*****	PCD	não enviou a documentação
CAROLINE GONCALVES	041634*****	PPI	não enviou a documentação
DAFINI MAIARA DOS SANTOS SOUSA	051253*****	PPI	não enviou a documentação
DAIANE PEREIRA DA SILVA	033741*****	PPI	não enviou a documentação
DALVANICE FLORA DE SOUZA SILVA	659041*****	PPI	não enviou a documentação
ELISANGELA APOLINARIA SANTOS	769893*****	PPI	deferido
ELISÂNGELA GUIMARÃES SILVA DE SOUSA	804519*****	PPI	não enviou a documentação
FERNANDO MEDEIROS VIEIRA	046076*****	PPI	não enviou a documentação
JEANY SOARES MOTA	019899*****	PCD	não enviou a documentação
JOAO ARTHUR BARBOSA RAMOS RAMOS	067221*****	PPI	não enviou a documentação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

LAENNE FERNANDES	549479*****	PPI	não enviou a documentação
LAURA VIRGINIA MORAES DE OLIVEIRA NETA	512878*****	PPI	deferido
LONDE LONDE	007580*****	PCD	não enviou a documentação
MARIA CLARA NERES CORDEIRO	087163*****	PPI	não enviou a documentação
MARRIANE PEREIRA DA ROCHA	057391*****	PPI	deferido
MISSIARA MARIA DE SOUZA LABRES	779164*****	PPI	não enviou a documentação
ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS	800035*****	PPI	não enviou a documentação
SANDRINHA ASSUNCAO AMORIM	005290*****	PPI	não enviou a documentação
SIMONE CARDOSO LUSTOSA GUEDES CARDOSO	380040*****	PPI	deferido
WANESSA DE ASSIS SOUZA	032138*****	PCD	deferido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO II
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RA/CBRA**

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome:

CPF:

Curso:

IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

Recurso contra resultado do(a):

MOTIVO E FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

Assinatura do(a) estudante